



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus apêndices (Anexo VI) do Edital.

Aberta a sessão, o Pregoeiro saudou a todos os licitantes e informou aos presentes quanto ao objeto ora licitado e a modalidade de licitação, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Logo após, o pregoeiro ofereceu aos licitantes o serviço de autenticação, se caso fosse necessário.

Estiveram presentes no certame, as empresas abaixo relacionadas, como se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME	07.693.241/0001-02	MAYRA CRISTINA QUEIROZ LAAN
INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. – EPP	07.259.925/0001-09	ELIABE CORREIA MACIEL
SARA DO NASCIMENTO MACIEL – ME	06.215.079/0001-54	EDVALDO RAMOS DOS SANTOS
UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. – ME	03.051.189/0001-30	ADEMILSON DE SOUSA COSTA
WSA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP	07.288.667/0001-80	HERALDO LIMA GALVÃO
ZOE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA. – EPP	63.707.913/0001-62	JOÃO JANIO DA SILVA MORAES

Em seguida, o pregoeiro orientou quanto a necessidade da Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação, da Declaração de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e da Declaração de elaboração independente de proposta estarem fora dos Envelopes 01- Proposta de Preço e 02- Habilitação.

Em continuidade, em observância à Cláusula Terceira do Edital, iniciou-se a **Etap** do **Credenciamento** das empresas presentes ao certame licitatório.

No momento do credenciamento, e em conformidade com a Cláusula Terceira do Edital, o pregoeiro e membros da CPL verificaram as documentações das empresas licitantes, assim como se os representantes das empresas apresentavam os documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas, e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Constatou-se que as empresas **3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.- ME, INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. – EPP, SARA DO NASCIMENTO MACIEL – ME, UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. – ME; WSA SERVIÇOS, COMÉRCIO E**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
INDUSTRIA LTDA – EPP e ZOE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA. – EPP., encontram-se devidamente credenciadas.

Após a análise da “Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, Anexo IV, do Edital deste Pregão Presencial, o pregoeiro verificou que as empresas em destaque são beneficiárias do disposto nos arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/06: **3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.- ME; INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. – EPP; SARA DO NASCIMENTO MACIEL – ME; UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. – ME; WSA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP e ZOE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA. – EPP.**

Encerrada a etapa de Credenciamento, iniciou-se a **abertura do Envelope de nº 01 Proposta de Preço** para a averiguação da conformidade das propostas das empresas licitantes com o solicitado no Edital.

Após a abertura e análise das Propostas de Preço constantes no **Envelope de nº 01 Proposta de Preço**, constatou-se os valores como abaixo:

<u>EMPRESAS</u>	<u>GRUPOS E VALOR (R\$)</u>
3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME	Grupo 1 – R\$ 112.500,00 Grupo 2 – R\$ 94.500,00
INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. – EPP	Grupo 1 – R\$ 108.575,00 Grupo 2 – R\$ 91.425,00
SARA DO NASCIMENTO MACIEL – ME	Grupo 1 – R\$ 108.075,00 Grupo 2 – R\$ 90.925,00
UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. – ME	Grupo 1 – R\$ 106.250,00 Grupo 2 – R\$ 89.250,00
WSA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP	Grupo 1 – R\$ 124.507,00 Grupo 2 – R\$ 98.355,00
ZOE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA. – EPP	Grupo 1 – R\$ 113.900,00 Grupo 2 – R\$ 85.250,00

Por conseguinte, constatou-se que se faz necessária à análise das Propostas de Preços, para fins de verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Juntaram-se os documentos referentes ao Credenciamento e as Propostas de Preços das empresas licitantes para a análise e rubrica de todos os presentes.

De tal maneira, o pregoeiro suspendeu, assim, a presente sessão para análise das Propostas apresentadas e remarcou sua continuidade para segunda-feira, dia **05/08/2013 às 10h**.

Assim, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CPL e demais presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JL", "CRM", and "Bx ch 3".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

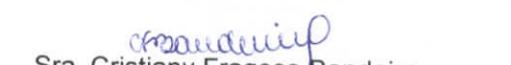

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro e Presidente da CPL

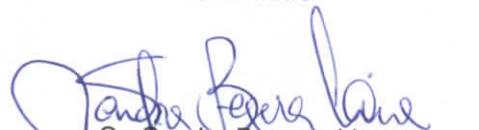

Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL

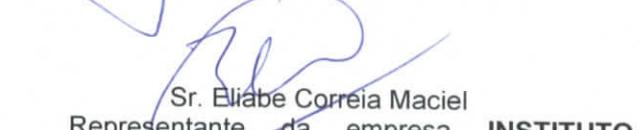

Sra. Bianca Falcão de Azêdo
Representante da **Divisão de Gestão da Qualidade**


Sra. Cristiany Fragoço Bandeira
Representante da **Divisão de Gestão de Pessoas**


Sr. Sandra Bezerra Lima
Representante da **Corregedoria TJAM**


Sr. Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira
Representante da **Divisão de Cerimonial**


Sr. Edvaldo Ramos dos Santos
Representante da empresa **SARA DO NASCIMENTO MACIEL - ME**


Sr. Eliabe Correia Maciel
Representante da empresa **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. - EPP**


Sr. Ademilson de Sousa Costa
Representante da empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME**


Sr. Heraldo Lima Galvão
Representante da empresa **WSA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**


Sr. João Tântio da Silva Moraes
Representante da empresa **ZOE INDUSTRIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - EPP**


Sra. Mayra Cristina Queiroz Laan
Representante da empresa **3M COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.- ME**